



Renting ou Leasing?

Renting

01 - No sistema de financiamento RENTING pode deduzir os custos mensalmente.

02 - O RENTING não está associado a indexantes Euribor ou de inflação, logo, as prestações são fixas.

03 - No RENTING, o seu "Plafon" de crédito, junto da banca, mantém-se intacto, portanto, a sua capacidade de crédito não é afectada.

04 - No RENTING, se não estiver satisfeito com o equipamento pode devolvê-lo, trocando-o por outro.

05 - No RENTING, o proprietário jurídico do equipamento é a própria Empresa de RENTING, logo, é ela que o terá que fazer constar no seu balanço, enquanto o cliente/utilizador o omite no seu.

06 - No RENTING, o equipamento, assim como o seu uso, são registados, contabilisticamente, na Conta de Resultados e não no Balanço.

07 - No RENTING, não há um desembolso inicial.

08 - No RENTING, o contrato é simples. Caso seja uma sociedade, apenas precisa de apresentar o seu B.I., dispensa a assinatura de conjugues, custos com notário e processos burocráticos complexos.

09 - No RENTING, não paga taxas bancárias decorrentes da gestão do contrato, durante o período de tempo em que o mesmo decorre.

10 - No RENTING, pode devolver o equipamento, no final do contrato, trocando-o por outro, mais moderno, ou que melhor se adapta a uma nova realidade de utilização.

Leasing

01 - No sistema de financiamento LEASING não pode deduzir os custos mensalmente, só o poderá fazer no fim do ano fiscal e durante 4 anos.

02 - O LEASING está associado a indexantes Euribor e de inflação, logo, as prestações poderão ter custos imprevisíveis.

03 - No LEASING, o seu "Plafon" de crédito, junto da banca, é afectado, portanto, a sua capacidade de crédito é diminuída.

04 - No LEASING, se não estiver satisfeito com o equipamento não pode devolvê-lo, ou troca-lo por outro.

05 - No LEASING, o proprietário jurídico do equipamento é o cliente/utilizador, logo, é este que o terá de fazer constar no seu balanço enquanto a entidade bancária o omite no seu.

06 - No LEASING o equipamento, assim como o seu uso, são registados, contabilisticamente, na Conta de Balanço e não na de Resultados.

07 - No LEASING, há um desembolso inicial - preferencialmente.

08 - No LEASING o contrato é meticuloso. Caso seja uma sociedade, ou outra, não dispensa a assinatura de conjugues, há custos com notário, outros custos, e processos burocráticos complexos.

09 - No LEASING, paga taxas bancárias decorrentes da gestão do contrato, durante o período de tempo em que o mesmo decorre.

10 - No LEASING, não pode devolver o equipamento, no final do contrato, trocando-o por outro, mais moderno, ou que melhor se adapta a uma nova realidade de utilização, terá que ficar com ele, mesmo que não seja utilizável.